



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 102/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantidio**, licença especial nos termos dos artigos 166 a 170 da Lei nº 216/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio – PR a partir do dia **10/10/2024**.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente